



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 046/2016

Assunto: **FORMAÇÃO**

Caros Associados,

Junto enviamos informação relativa a eventos de cariz formativo, que poderão ser do vosso interesse:

- CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, Curso de Formação “Avaliação da Conformidade Legal em Matéria do Ambiente”, 11 e 12 de maio de 2016.
-

MIF: 5003-4-291 - Data da Constituição: 07/08/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. OAS: 91110.

FORMAÇÃO PRÁTICA CARGA HORÁRIA 5130min

AS RECENTES ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO TRABALHO

Formadora: **DRA CARLA MESQUITA BABO** - Advogada e Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Católica Portuguesa
Pós-Graduada em Direito de Consumo

LISBOA
DIA 3 JUNHO
SALA DO SENADO
LIACS – União de Associações do Comércio e serviços
Rua Castilho, 14

Conteúdo Programático

1. Alterações ao Código do Trabalho
L.N.º 93/2011, de 14 de outubro; L.N.º 43/2012, de 10 de janeiro; L.N.º 42/2012, de 23 de junho
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013, de 22 de setembro; L.N.º 40/2013, de 30 de agosto; L.N.º 76/2013, de 7 de novembro; L.N.º 27/2014, de 8 de maio - Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013, de 22 de setembro; L.N.º 35/2014, de 23 de agosto; L.N.º 28/2015, de 14 de abril; L.N.º 120/2015, de 1 de setembro; L.N.º 8/2016, de 1 de abril; Decreto-L.N.º 1
2. Contratos de trabalho a termo resolutivo- alterações legislativas
2.1. A formação profissional
2.2. Trabalhador estudante e respetivas alterações legislativas
2.3. Férias, Faltas e Faltas e respetivas alterações legislativas
2.4. Retribuição e outras prestações patrimoniais e respetivas alterações normativas
2.5. Noção de retribuição
2.6. Retribuição do período de férias e subsídio
2.7. Pagamento do trabalho suplementar- diminuição substancial
2.8. Prestações retribuídas e de não retribuídas- diminuição substancial
2.9. Regime de parentalidade
2.10. Cessação do contrato de trabalho e respetivas alterações legislativas
2.11. Despedimento e respetivas alterações legislativas
2.12. Alterações nas regras de despedimento por insatisfação
2.13. Fundamentos gerais de validade de despedimento
2.14. Validade do despedimento coletivo- sucessivas alterações salariais
2.15. Validade do despedimento por extinção do posto de trabalho
2.16. Validade do despedimento por insatisfação
2.17. Efeitos do despedimento
2.18. Denominação nas compensações- Alterações
2.19. Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) e o Fundo de Garantia Salarial (FGS)- alterações
2.20. Processo de Trabalho
2.21. Procedimentos cautelares
2.22. Processos desafiáveis comuns
2.23. Processo de impugnação judicial da regularidade e validade do despedimento

TEMORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

10H00 – Início dos Trabalhos	14H30 – Reinício dos Trabalhos
13H15 – Coffee break (15min)	14H15 – Coffee break (15min)
13H45 – Almoço (1h30)	17H45 – Final dos Trabalhos

Disciplinários
Advogados, Advogados Estagiários, Licenciados em Direito, Gestores, Chefes e Técnicos de Departamento de Recursos Humanos, Consultores de Recursos Humanos, Empregadores ou Estudantes, Funcionários, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Inspectores de Trabalho, Membros de Associações Sindical, Estudantes Universitários e público em geral

ENQUADRAMENTO/NOTAS
No âmbito do direito laboral privado, o Código do Trabalho em vigor foi aprovado pela Lei n.º 97/2003, de 12 de fevereiro, e desde então foi objeto de várias alterações legislativas muito relevantes para a vida dos empregadores, trabalhadores e da sociedade em geral. Tendo terminado o Programa de Ajustamento Económico negociado entre a União Europeia e o FMI e considerando o mercado de trabalho, mostra-se pertinente considerar as alterações verificadas nos últimos três anos à lei laboral e proceder à avaliação do respetivo impacto no mercado de trabalho. Apesar de um dos objetivos enunciados no Memorando ser combater a segmentação do mercado de trabalho e aumentar a utilização dos contratos sem termo, a elevada taxa de desemprego verificada durante o ajustamento justifica a criação e manutenção de um regime extraordinário de renovação dos contratos a termo. Ainda no âmbito do Direito do Trabalho merecem destaque as medidas legislativas recentemente tomadas contra a utilização indevida dos contratos de prestação de serviços.

As alterações verificadas durante os últimos três anos criaram um regime dual para contratos antigos e novos, para contratos individuais e contratos sujeitos a RCT que veio acentuar ainda mais a fragmentação do ordenamento lei laboral, aumentando a insegurança e incertezas jurídicas de todos os que nas suas atividades estão em contacto com o Direito do Trabalho.

FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEÇOAMENTO
Forma de Organização da Formação:
Formação Presencial
Metodologia da Formação e Recursos pedagógicos:
Expositiva
Interrogativa
Demonstrativa
Ativa
Estímulos de material auxiliar aos formandos - Textos de apoio
Apresentação Multimédia (PowerPoint)

Informações
22 401 67 64 ou 917 511 959
www.debateediscursos.pt

Organização: **Debate & Discursos**

Participação: **VAEICTS**, **ColLex**, **Home Page**, **Juridica**, **PROCURA**, **CASA**, **VidaEconómica**, **fonte viva**

Juntamos a ficha de inscrição.

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2.º Dto. - 1000-134 LISBOA
(telefone) +351 21 799 53 70/4 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) anipb@netcabo.pt
(web) www.anipb.pt



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

- APCER – Associação Portuguesa de Certificação, Formação *In Company*: ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015

Sem mais de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Iris Vilela)

Lisboa, 05 de maio de 2016

MFE: 8008-4/291. Data da Constituição 07/09/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2.º Dto. - 1000-134 LISBOA
(telefone) +351 21 799 53 70/4 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) anipb@netcabo.pt
(web) www.anipb.pt

De: CTCV-COMUNICAÇÃO [comunicacao@ctcv.pt]
Enviado: quarta-feira, 4 de Maio de 2016 17:55
Para: anipb@netcabo.pt
Assunto: CURSO DE FORMAÇÃO "AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL EM MATÉRIA DO AMBIENTE" | 11 e 12 de Maio | CTCV - Coimbra



CTCV

formação

CURSOS



CURSO DE FORMAÇÃO “AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL EM MATÉRIA DO AMBIENTE” 11 e 12 de Maio de 2016

A avaliação da conformidade legal ambiental passa a ser um desafio e uma necessidade para a gestão integral dos riscos de uma organização. Assim, mais que uma auditoria, a avaliação da conformidade legal ambiental é um processo essencial para assegurar que os fatores de sustentabilidade de um negócio, do ângulo ambiental, sejam minimamente identificados, planeados e atendidos.

As avaliações de conformidade legal em ambiente têm como objetivo avaliar a situação legal ambiental de uma organização, em determinado momento. Esta ferramenta de diagnóstico ambiental implica uma análise documental e uma visita às instalações da organização, com vista à identificação de possíveis não conformidades legais e oportunidades de melhoria voluntárias, resultando na elaboração de um plano de ação, com identificação de medidas corretivas e preventivas a adotar.

Pretende-se que, no final da ação de formação, o participante seja capaz de identificar obrigações associadas a requisitos legais e respectivas evidências de cumprimento, preparar mecanismos e ferramentas para realizar a avaliação da conformidade ambiental e avaliar a conformidade ambiental.

Destinatários:

Gestão de topo; responsáveis pela gestão ambiental de qualquer tipo de organização, bem como profissionais de departamentos jurídicos que necessitem de apurar os seus conhecimentos de legislação ambiental para desempenho eficaz da sua actividade profissional; quadros médios e superiores, com conhecimentos das normas de sistemas de gestão; responsáveis e técnicos pela área ambiental.

ESPECIAL EMPRESAS:

Desconto de 10% na 2ª inscrição e desconto de 20% a partir da 3ª inscrição.

Mais informações e inscrições aqui.

Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

www.ctcv.pt

[formacao@ctcv.pt]

(T) [351] 239 499 200

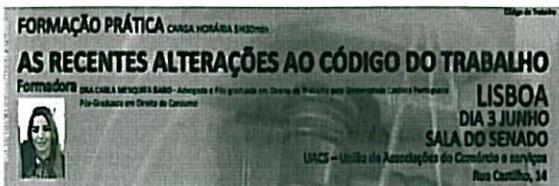
(F) [351] 239 499 204



Esta mensagem é enviada sob a nova legislação sobre correio Electrónico, art. 22.º do Decreto-lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro sobre correio electrónico não requisitado: "Um e-mail não poderá ser considerado spam quando inclui uma forma de ser removido". Se deseja deixar de receber os nossos e-mails, responda a esta mensagem com a frase **REMOÇÃO DA LISTA DE CONTACTOS** na linha de Assunto.

CTCV

Rua Coronel Veiga Simão | 3025-307 Coimbra
(T) +351.239 499 200 (F) +351.239 499 204



FORMAÇÃO
AS RECENTES ALTERAÇÕES AO
CÓDIGO DO TRABALHO
LISBOA DIA 3 DE JUNHO

Envio do formulário de inscrição:
Email. info@debatesediscursos.pt
F a x . 2 2 4 0 1 9 8 6 0
Para qualquer esclarecimento
ligue 22 401 67 64 ou 917 511 959

PREÇOS

PEDIMOS ESPECIAL ATENÇÃO AOS CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO

PREÇO 150,00€ POR PARTICIPANTE (IVA Incluído)
PREÇO 127,50€ Com cartão Cliente D&D POR PARTICIPANTE (IVA Incluído) *

LISBOA, 3 de JUNHO 2016

INCLUI: Coffee-Break da MANHÃ|TARDE| Documentação Também enviada por email, e Certificado após a Formação via email (em PDF)

COMO PROCEDER AO PAGAMENTO

Conta: IBAN. PT 50 0018 0003 2737 9304 0209 1 SANTANDER TOTTA
 Conta: IBAN. PT 50 0035 0310 0003 7910 4308 1 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
 Por Cheque | à ordem de **DEBATES & DISCURSOS, LDA**
 Rua Dom Lopo de Almeida, n.º 97 – 4300-304 Porto
 Pagamentos Internacionais | Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro apenas serão aceites por transferência bancária, e as despesas deste procedimento serão da responsabilidade do emitente, através do IBAN: PT 50 0018 000327379304020 91 ou PT 50 0035 0310 0003 7910 4308 1

VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- Os lugares estão limitados há disponibilidade da sala em caso de sobrelotação, as inscrições serão consideradas por ordem de entrada de registos e de pagamento.
- Todas as inscrições serão consideradas válidas após confirmação da receção do registo por parte dos serviços de Debates & Discursos, Lda.
- O pagamento das inscrições deverá ser efetuado de acordo com a nossa política de cancelamentos (abaixo). Caso pretenda realizar o pagamento no local, apenas aceitaremos, caso haja disponibilidade de lugares.
- O pagamento das inscrições deverá ser efectuado de imediato (caso as exceções e comunicado à Debates & Discursos, Lda), para que a inscrição seja considerada válida, Se a mesma for feita a menos de 72 horas do evento, o participante sujeita-se à disponibilidade de lugares, independentemente de ter efectuado o pagamento.

CANCELAMENTOS (IMPORTANTE)

CANCELAMENTOS FORMAÇÕES

- Os cancelamentos terão de ser obrigatoriamente comunicados à Debates & Discursos, por carta ou email: info@debatesediscursos.pt.
- O cancelamento efetuado com menos de 15 dias (Úteis) de antecedência da data de realização do evento, serão cobrados 30% do montante da(s) inscrição(ões).
- Se o cancelamento for efetuado a 7 ou menos dias (Úteis) da realização do evento, será cobrado 70% do montante da inscrição. Em caso de se tratar de mais do que uma inscrição serão cobrados 100% na primeira inscrição e 70% nas remanescentes.
- Caso o Participante pretenda substituir a sua inscrição por outro participante, será possível mediante comunicação à Debates & Discursos, até 12 horas antes do evento.
- A presença no evento apenas é garantida assim que o(s) participante(s) liquidar(em) a respetiva inscrição antes do evento independentemente do pagamento (Salvo exceções)

PARTICIPANTES

Nome e Apellido	Telefone	Email

FATURAÇÃO

Empresa	NICP NIF
Morada	Código Postal

Telefone	Fax

Email

OBS:

Mais que 6 participantes, envie-nos no rosto do E-mail os Participantes, juntamente com este formulário apenas com os dados de faturação



PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO CONTACTE-NOS ATRAVÉS DOS TELEFS.

22 401 67 64 OU 917 511 959

(aos fins-de-semana) apenas através de telemóvel 917 511 959 ou 96 370 23 60

www.debatesediscursos.pt - info@debatesediscursos.pt



Formação In Company - ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015

As ações de formação *In Company* possibilitam adaptar a formação à cultura da organização e ao perfil dos participantes, permitindo uma maior motivação destes e um alinhamento com os objetivos da organização.

Para a atualização dos conhecimentos nas normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, a APCER disponibiliza aos seus clientes um **Plano de Formação**, no qual destacamos os seguintes cursos:

ISO 9001:2015

- Certificação/Qualificação de Auditores Internos da Qualidade ISO 9001:2015
- IRCA - ISO 9001:2015 Auditor Transition
- Transição ISO 9001:2015

ISO 14001:2015

- Certificação/Qualificação de Auditores Internos do Ambiente ISO 14001:2015
- Transição ISO 14001:2015

Caso pretenda receber uma proposta para formação *In Company*, contacte-nos para o email educacaoeformacao@apcer.pt